



GOVERNO DO PARANÁ
COMISSÃO MUNICIPAL
PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS
GUARANIÁÇU
(45) 3232 1221



ATA Nº 02/2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois e vinte e quatro, às catorze horas, os membros da Comissão Municipal do Programa Leite das Crianças, reuniram-se a fim de analisar o fechamento mensal do Programa Leite das Crianças de janeiro de dois mil e vinte e quatro, mês no qual foram entregues três mil oitocentos e setenta e quatro litros de leite (3874). Para o mês de março de dois mil e vinte e quatro foram efetivados sete novos cadastros, sendo: Keila Luana Drager Melnich no ponto de redistribuição Col. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa; Antonia Gonçalves e Herika Beatris Procópio no ponto de redistribuição Esc. Mun. Bianca Stólcis; Samara Ferreira Ribeiro e Daniela dos Santos no ponto de redistribuição Esc. Mun. Jean Piaget; Jose Alex de Andrade no ponto de redistribuição Esc. Mun. Jorge Pio; Matilde Payão no ponto de redistribuição Col Est Otávio Folda. Todos estes cadastros atendem à Res. nº 96/2023, a qual determina a renda per capita de R\$874,51, sendo esta informação prestada pelos responsáveis mediante comprovação e/ou declaração de renda anexada ao cadastro. Ao final do mês de fevereiro quatro cadastros expirarão por prazo. Considerando as informações citadas, o Programa Leite das Crianças atenderá no mês de março de dois mil e vinte e quatro, cento e vinte e uma (121) crianças. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Dinora de Godoy Elias, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes, Dinora de Godoy Elias

Rosecláir M. Sandoz Broetto Matilde Payão de Azevedo